

## LEI Nº 951 / 83

### DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Art. 1º** - Ficam denominadas: *Praça Clara Nunes*, a antiga pracinha do papagaio, no final da Rua Padre Otoni – *Rua Pedro Muglia*, a que inicia na Praça Clara Nunes, e vai até a subida do aeroporto – *Rua Maria Antônia Múglia*, a que inicia na Rua Pedro Múglia, até a escada – *Rua José Olegário*, a que inicia no final da Rua Maria Antônia Múglia, próximo a escada – *Rua Mario Sidone*, a que inicia na Rua Maria Antônia Múglia, até o seu final – *Rua Olinda Gardone*, a que inicia na Rua Maria Antônia Múglia, passando em frente ao antigo grupo escolar, até ao seu final – *Rua Mário Serenário*, a que inicia na Rua Maria Antônia Múglia, até ao seu final – *Rua Santos Dumont*, a que inicia na Rua Olinda Gardoni, indo até ao alto do aeroporto, atualmente Vila Santos Dumont – *Rua Manoel Corrêa do Prado*, a que inicia na Rua Santos Dumont, passando atrás do antigo grupo escolar – *Rua José Tomaz do Santos*, a que inicia na Rua Santos Dumont, até ao seu final – *Rua Antônio Ramos*, a que inicia na Rua Santos Dumont, até o seu final.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 1983.

Reinaldo Dornelas  
Vereador